

# ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 2025001354 - PROCESSO: 191438 - VALIDADE: 05/12/2027

A Gerência de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nos termos da Lei Municipal nº 7031, de 12 de janeiro de 1996, concede o Alvará Sanitário para o estabelecimento:

**FAMAP NUTRICAO PARENTERAL LTDA - CNPJ/CPF: 00583890000101**

**Estabelecido: RUA CORONEL JAIRO PEREIRA, Nº 599 - Bairro: PALMARES - CEP: 31160560**

Que exerce(m) a(s) atividade(s) de:

SERVIÇOS DE QUIMIOTERAPIA - CNAE/CBO: 8640210

ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - CNAE/CBO: 8650099

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL - CNAE/CBO: 4639701

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO - CNAE/CBO: 4644301

ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CNAE/CBO: 8650007

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - CNAE/CBO: 4729699

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS - CNAE/CBO: 4771702

COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - CNAE/CBO: 4637199

Com a(s) seguinte(s) especialidade(s):

MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS ESTÉREIS

DISTRIBUIDOR DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS

OUTRAS ATIVIDADES DA ÁREA DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

MANIPULAÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL

Atividade(s) dispensada(s) de licenciamento sanitário municipal:

COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS - CNAE/CBO: 4771704

OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - CNAE/CBO: 7490199

Estabelecimento funciona sob a responsabilidade técnica de:

MARCOS HENRIQUE COELHO CARDOSO - profissional inscrito no CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA, sob Nº 43690

se compromete(m) a: Observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária municipal, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento.

Belo Horizonte 05/12/2025

Alvará de Autorização Sanitária emitido por meio eletrônico conforme previsto no Artigo 19 da Lei Municipal 7031 de 1996 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 17944 de 28 de abril de 2022 e pela Portaria SMSA/SUS-BH nº 0221/2022.

1) Sempre que houver alteração das informações contidas neste Alvará, essa deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária;

2) Este Alvará deverá ser afixado em local visível ao público, sob pena de multa.

3) O Alvará de Autorização Sanitária é o documento que formaliza a licença para exercício das atividades econômicas efetivamente exercidas no local, no âmbito da Vigilância Sanitária.



Documento válido até a data de validade indicada. A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site: <https://aas.pbh.gov.br/consulta>

SISVISA - Sistema de Vigilância Sanitária  
Página 1 de 1  
Nº Alvará: 2025001354